

DECRETO Nº 000278/14 de 24 de Dezembro de 2014

Outros no Orçamento programa de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 000963/13 de 26 de Dezembro de 2013.

DECRETA:

CERTIFICO QUE
O Documento de Nº D278/2014
foi publicado nesta data no mural desta.
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.
Em 24/12/14
Responsável: Wlener

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.550,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02	-	GABINETE	DO	PREFEITO				
02.01	-	GABINETE	DO	PREFEITO				
		02.01.04.122.0110.1.201-4.4.90.39.00.00.00.00		Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	250,00			
03	-	SECRETARIA	DA	ADMINISTRAÇÃO	E	PLANEJAMENTO		
03.01	-	SECRETARIA	DA	ADMINISTRAÇÃO	E	PLANEJAMENTO		
		03.01.04.122.0110.1.301-4.4.90.39.00.00.00.00		Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		800,00		
07	-	SECRETARIA	DE	EDUCAÇÃO,	CULTURA,	DESPORTO	E	LAZER
07.01	-	MANUTENÇÃO	DAS	ATIVIDADES				GERAIS
		07.01.13.392.0170.2.740-3.3.90.30.00.00.00.00		Material de Consumo				500,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02	-	GABINETE	DO	PREFEITO		
02.01	-	GABINETE	DO	PREFEITO		
		02.01.04.122.0110.2.201-3.3.90.14.00.00.00.00		Diárias - Pessoal Civil		1.550,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 24 de Dezembro de 2014



Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal